

a) **Adriana Pereira Arguello Silva**, no cargo de provimento em comissão de Gerente, PED A-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de agosto de 2021;

b) **Bianca Taina Maidana Martinez**, no cargo de provimento em comissão de Assessora II, símbolo PED A-7, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, partir de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 20 de agosto de 2.021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 8.947, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre a substituição de Conselheira Tutelar e dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ponta Porã MS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a substituição da Conselheira Tutelar **Cláudia Marques da Silva Sanches** pela Conselheira suplente **Angela Crisina Ramires Vilhalva de Jesus**, no período de 01.07.21 a 30.07.2021, por motivos de férias.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Ponta Porã, MS, 23 de agosto de 2.021.

Helio Peluffo Filho
Prefeito Municipal

Portaria

PORTARIA Nº 163/2021.

Art. 1º - A Secretária Municipal de Administração de Ponta Porã, Sra. Dulce Maria Silveira Manosso, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear a servidora CAROLINE DANIELE TEODORO, para atuar como fiscal no contrato 156/2021, Pregão Presencial nº 032/2021 – PONTALEX IMÓVEIS LTDA.

Ponta Porã – MS, 23 de agosto de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 166/2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã Sr. Helio Peluffo Filho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, em cumprimento ao §7º do artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 196/2020, e, ainda, com base no artigo 2º, do Decreto Municipal nº 8.068/2018, o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, composto pelos seguintes membros:

• Diretor Presidente do Previporã membro nato:

Fábio Augusto Martinez Caffarena;

• Representante do Poder Legislativo ou do Poder Executivo:

Bruno Birbeire Ferreira Vincentin;

Reney José Nascimento Pedroso;

• Representante do Conselho Fiscal do Previporã:

Leila Bomkoski Feuser;

• Representante do corpo técnico do Previporã que seja servidor ocupante de cargo efetivo do município ou da previdência municipal: Antônio Carlos Filho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de agosto de 2021.

Ponta Porã, 23 de agosto de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 167/2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã Sr. Helio Peluffo Filho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, em cumprimento ao Artigo 41, da Lei Complementar nº 196/2021, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, composto pelos seguintes membros:

Titular: Leila Bomkoski Feuser;

Suplemente: Lissandra dos Santos Portel;

Titular: Miguel Jaime Ferreira do Nascimento;

Suplemente: Fagner Aparecido dos Santos;

Titular: Edivaldo Vieira;

Suplemente: Katia Regina Alcantara Negrete.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Ponta Porã, 23 de agosto de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 168/2021.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã Sr. Helio Peluffo Filho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Nomear, em cumprimento aos Artigos 37 e 38, da Lei Complementar nº 196/2021, o Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Ponta Porã – PREVIPORÃ, composto pelos seguintes membros:

Titular: Ana Paula de Souza Pessoa;

Suplemente: Sonia Maria Portillo Pereira;

Titular: Lucas dos Santos Toledo;

Suplemente: Verginia Miranda;

Titular: Alessandra Vanessa Amarilha;

Suplemente: Cleber Emigdio Riveros Romeiro;

Titular: Eloiza Riso da Silva;

Suplemente: Ronaldo Caccia;

Titular: Magda Romanscka Cardoso;

Suplemente: Ilania Pruineli Haas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de agosto de 2021, revogando as disposições em contrário.

Ponta Porã, 23 de agosto de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração

HELIO PELUFFO FILHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 00162 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao requerimento de **SILVA REGINA MONTEIRO**, funcionária deste município com admissão datada em **24/08/2006**, conforme Decreto n. 5018/2006, para exercer o cargo de **Auxiliar Serviços Diversos**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração**, sob vínculo **efetivo**;

RESOLVE:

Art. 1º. - Conceder **Licença para o Trato de Interesse Particular -TIP** (Afastamento sem remuneração) por 03 (três) anos, que a mesma faz jus, conforme dispõe o Artigo 124 da Lei Complementar nº 121/2014 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ponta Porã-MS, pelo período de **03/08/2021 a 03/08/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 03 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 17 de Agosto de 2021.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO
Secretária Municipal de Administração